

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS AUXILIARES**  
**DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL Nº 09/2013**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de outubro de 2012, com retificações posteriores, destinado ao provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal dos seus Serviços Públicos Auxiliares, **CONVOCA**:

1. Os candidatos ao cargo de Analista para todas as Áreas e Especialidades, aprovados nas Provas de Redação ou Estudo de Caso, na forma prevista nos Capítulos 10 e 11 do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais a apresentarem títulos no período de **17 a 19/06/2013**.
  2. Os Títulos serão examinados e pontuados conforme especificações contidas no Capítulo 13 do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais.
  3. Os Títulos submetidos à avaliação deverão ser:
    - a) acompanhados de relação específica sem rasuras ou emendas, com discriminação de cada um deles, com indicação do nome do Concurso Público, número de inscrição, nome completo do candidato, número do documento de identidade, cargo/área/especialidade, data e assinatura do candidato.
    - b) Enviados por meio de SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR) à:  
Fundação Carlos Chagas  
Coordenação de Execução de Projetos  
Ref.: Títulos / DEFENSORIA PÚBLICA – RS  
Av. Prof. Francisco Morato, 1565 – Jardim Guedala  
CEP 05513-900 – São Paulo – SP
- 3.1 Não serão considerados os Títulos encaminhados fora do prazo indicado neste Edital, sendo considerada a data de postagem.
- 3.2 Não serão aceitos Títulos de mais de 1 (um) candidato postados no mesmo envelope de SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR).

Porto Alegre/RS, 06 de maio de 2013.

**FELIPE KIRCHNER**  
Defensor Público  
Presidente da Comissão do Concurso